



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 542/2018

Por deliberação do Conselho de Administração de 11/04/2018:

José Manuel Matos Silva Sousa, Enfermeiro em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções em horário variável, a prestar serviço como formador de forma autónoma, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2018/04/16. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

311279359

Deliberação (extrato) n.º 543/2018

Por deliberação do Conselho de Administração de 21/03/2018:

Francisco José Dias Agostinho, Enfermeiro em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções com carga horária mensal variável, a prestar serviços de Enfermagem na DIAVERUM Unidade de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2018/04/16. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

311279318



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 5715/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que a Senhora Presidente desta Câmara nomeou em regime de substituição, por despachos proferidos em 02 e 04-04-2018, os trabalhadores abaixo identificados nos seguintes cargos de Direção Intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento:

De Educação e Juventude — Lic. Paula Cristina dos Santos de Sousa, a partir de 01-04-2018;

De Ação Desportiva — Lic. Pedro António dos Santos Soares Alves, a partir de 09-04-2018.

16-04-2018. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social, Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

311285588

Aviso (extrato) n.º 5716/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que autorizei, em 19-03-2018, a consolidação definitiva da mobilidade interna, a partir de 01-04-2018, dos Assistentes Técnicos:

Clara Maria Clemente Rainho Santos da Câmara Municipal de Abrantes; Nuno Fernandez Dias da Junta de Freguesia de Belém.

16-04-2018. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social, Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

311285603

MUNICÍPIO DA AMADORA

Edital n.º 423/2018

Para os efeitos previstos no art. 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, ficam notificados os proprietários dos lotes objeto do licenciamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 78/73 que se encontra em discussão pública uma alteração à referida licença de loteamento, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do já mencionado Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo igualmente referenciado Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal da Amadora, na sua reunião de 15 de novembro de 2017.

As alterações em causa traduzem-se na transformação do estabelecimento de hospedagem em estabelecimento hoteleiro, na modalidade de hotel, com 77 unidades de alojamento/quartos, com a junção ao uso da habitação já previsto, o uso também de estabelecimento hoteleiro, mantendo-se inalterados o número de pisos e a área bruta de implantação do mencionado Lote.

Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 78/73 podem pronunciar-se no prazo de 10 dias, contado a partir do 1.º dia após a data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal da Amadora.

17 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal da Amadora, *Carla Tavares*.

311256735

Edital n.º 424/2018

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 07 de março de 2018, encontra-se em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/03, que decorrerá pelo prazo de 10 dias contado a partir do 1.º dia após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

A alteração em causa traduz-se em modificações aos parâmetros previstos para os lotes 93, 94 e 95 consubstanciadas nos seguintes termos:

Redução de 2 caves em cada um dos lotes, localizadas nos pisos -2 e -3, previstas no alvará de loteamento, destinadas a estacionamento privativo, mantendo-se o piso — 1;

Introdução do uso de estacionamento ao nível do piso do r/c do edifício, em substituição do uso atualmente previsto de habitação, traduzindo-se na redução de 6 fogos de habitação no conjunto dos 3 lotes;

Interligação dos 3 lotes ao nível do r/c e da cave no piso -1, destinados a estacionamento privativo, sendo que os acessos de entrada e saída de veículos, comum aos 3 lotes, são feitos pela cave do lote 95 localizado na fachada nascente e pelo r/c do lote 93, localizado na fachada poente, sendo objeto de registo de ónus de servidão de passagem e atravessamento dos pisos de estacionamento comuns aos 3 lotes. As entradas dos